

DECRETO N.º 40.629, DE 19/10/2021.

AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder ao pagamento mensal da gratificação constante no Art.111 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006, ao Servidor abaixo descrito, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Portaria nº. 17.141, de 04/01/2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR
PAULO SERGIO FERNANDES	655	Motorista	01/11/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal